



DIVISÕES TÉCNICAS

CORREDORES DE ÔNIBUS PARA AS CIDADES DO FUTURO

Alternativas de viabilização por PPPs ou Concessões

Eng. Silvio José Rosa



Secretaria dos
Transportes Metropolitanos



1. A Legislação

2. Estruturação de uma Concessão

3. Como Contratar PPPs e Concessões

4. Benefícios

A LEGISLAÇÃO

Constituição Federal de 1988

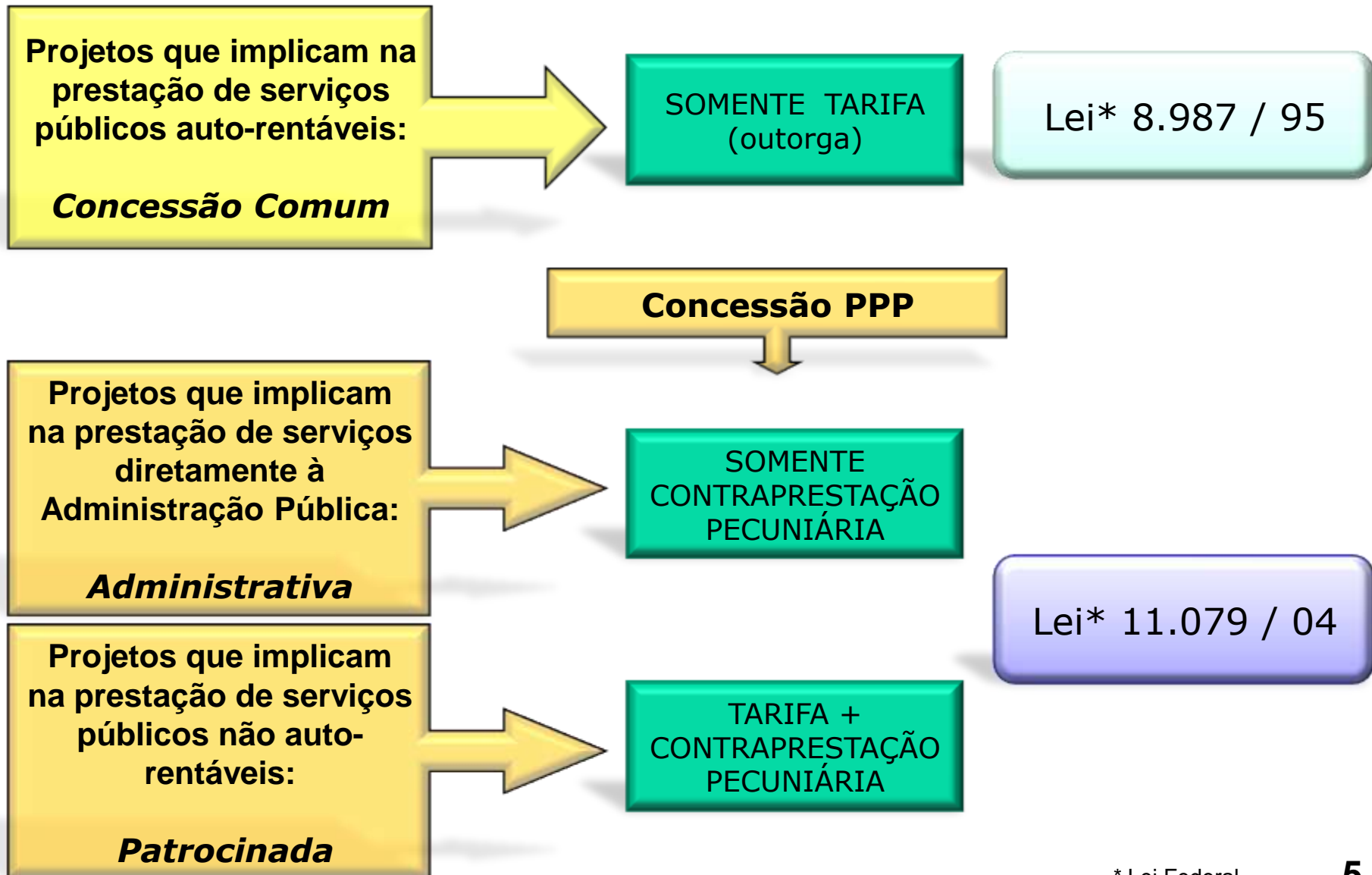
Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

A LEGISLAÇÃO

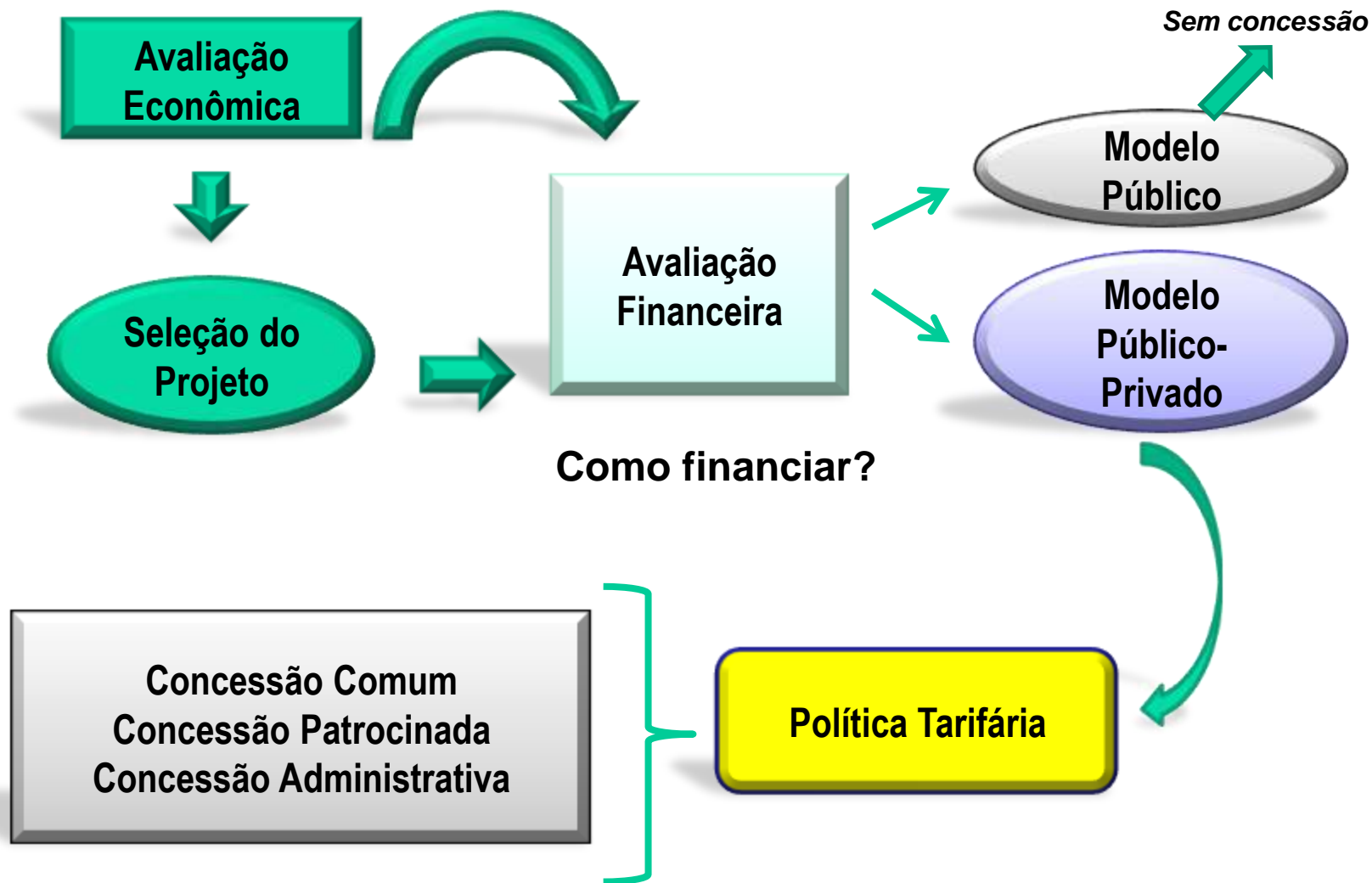
CONTRATOS DE PPP		CONCESSÃO COMUM
<i>Concessão Patrocinada</i>	<i>Concessão Administrativa</i>	
<p>Lei nº 11.079/04, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.987 e as leis correlatas.</p> <p>> Concessão de serviços públicos ou de obras públicas da Lei nº 8.987/95, quando envolver:</p> <p>- cobrança de tarifa;</p> <p>- contratação prestação pecuniária do parceiro público ao privado.</p>	<p>Lei nº 11.079/04, aplicando-se adicionalmente os artigos da Lei nº 8.987/95 e da Lei nº 9.074/95.</p> <p>> Não há cobrança de tarifas.</p>	<p>Lei nº 8.987/95 e pelas leis que lhe são correlatas.</p>
<p>> Valor superior a R\$ 20 milhões;</p> <p>> Prazo de duração do contrato de 5 a 35 anos;</p> <p>> Pode prever remuneração variável ao parceiro privado vinculada ao desempenho (metas, padrões de qualidade e disponibilidade);</p> <p>> A contraprestação será obrigatoriamente precedida da disponibilização do serviço objeto do contrato;</p> <p>> Será constituída uma SPE antes da celebração do contrato;</p> <p>> Conjunto das parcerias contratadas não poderá exceder, no ano anterior, a 5% da receita corrente líquida do exercício;</p> <p>> As despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 anos subseqüentes não poderão exceder a 5% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.</p>		

A LEGISLAÇÃO

Resumo dos Modelos de Concessão



ESTRUTURAÇÃO DE UMA CONCESSÃO



ESTRUTURAÇÃO DE UMA CONCESSÃO

Premissas

Modelo
Prazo de Contrato
Objeto e escopo
Nível de Serviço

Insumos

Demanda e Oferta
Investimentos
Custos de Operação e Manutenção
Política Tarifária

Modelagem

Taxa de Desconto ou TIR desejada
Modelo de Remuneração
Riscos e Financiabilidade (alavancagem privada)
Estrutura de Garantias

Edital

Deve refletir a modelagem
Contornos da licitação (variável de julgamento, modalidade, qualificação, garantias, anexos)

Licitação e Contratação (com SPE)



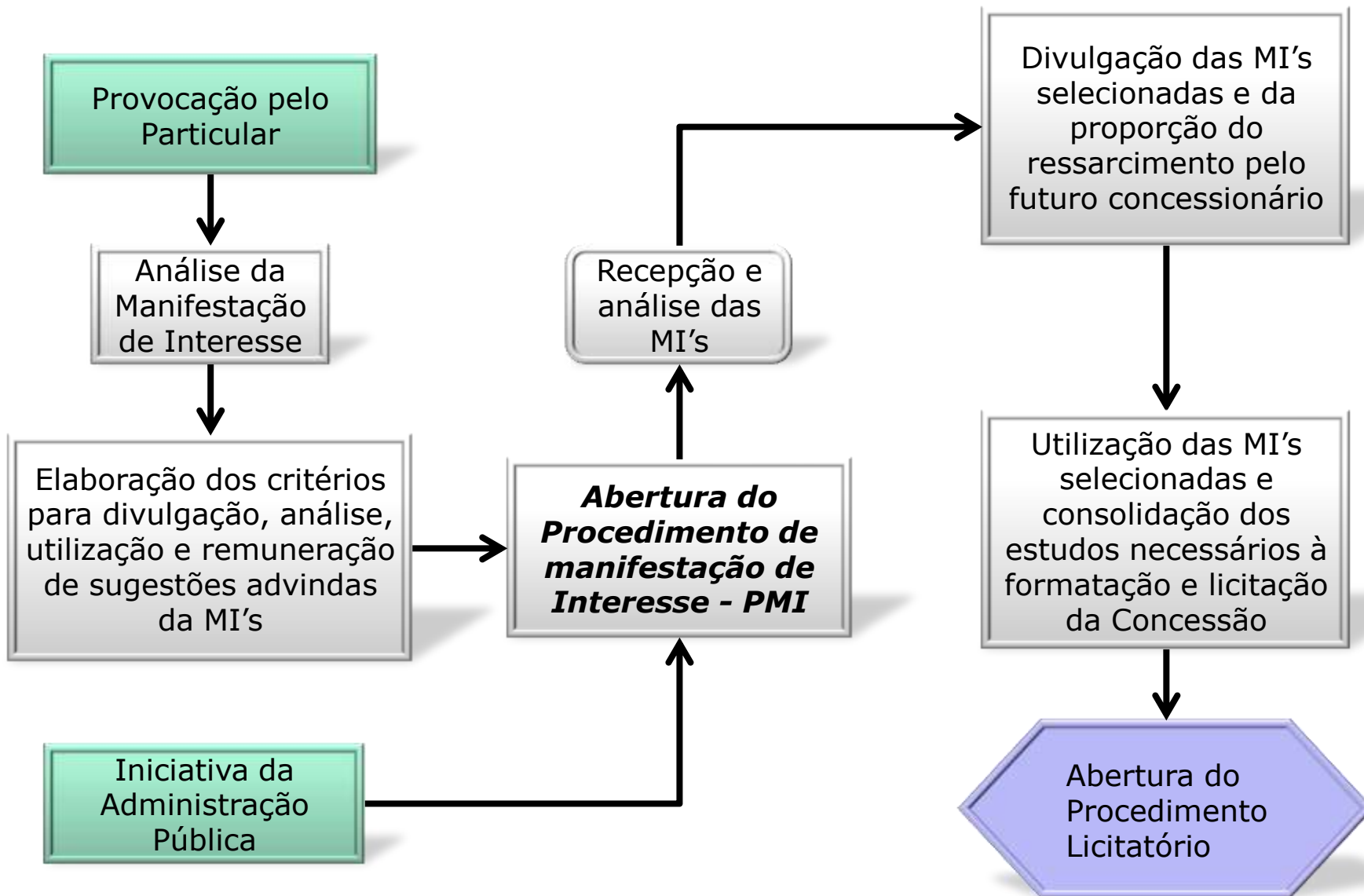
COMO CONTRATAR PPPS E CONCESSÕES

O início da contratação de uma Concessão Comum, ou de uma PPP poderá se verificar de duas formas:

- Realização de uma licitação precedida de um Procedimento / Solicitação de Manifestação de Interesse (Concessão Comum e PPP): particulares interessados manifestam seu interesse em auxiliar na formatação de projetos, solicitando à Administração Pública autorização para realização dos estudos necessários à sua contratação - artigos 21, da Lei Federal n.º 8.987/95 e 31, da Lei Federal n.º 9.074/95, e artigo 3.º, da Lei Federal n.º 11.079/04.
- Realização de uma licitação para contratação de empresa interessada – Leis Federais n.ºs 8.666/93, 8.987/95, 11.079/04 e correlatas.

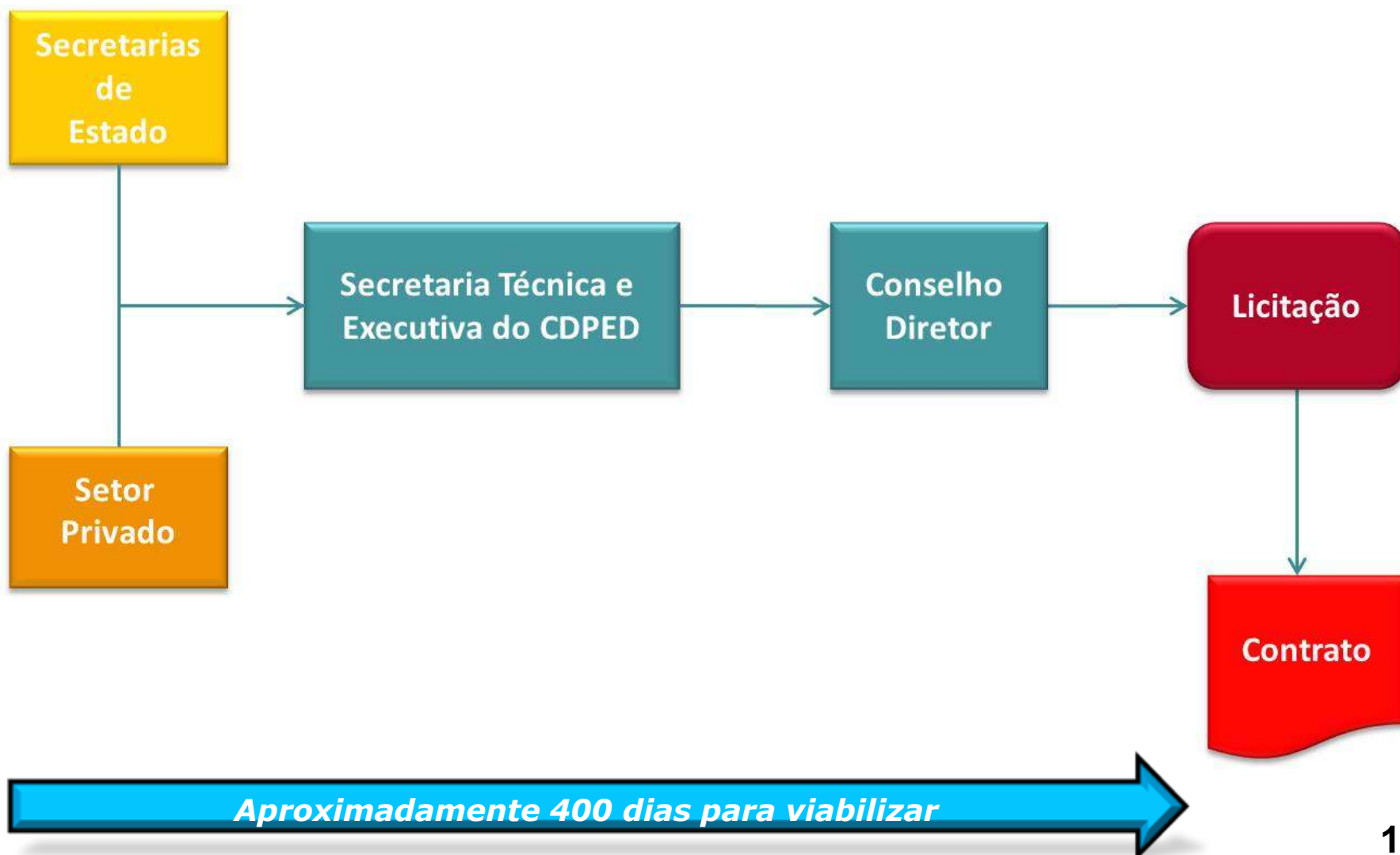
COMO CONTRATAR PPPS E CONCESSÕES

O Procedimento da Manifestação de Interesse



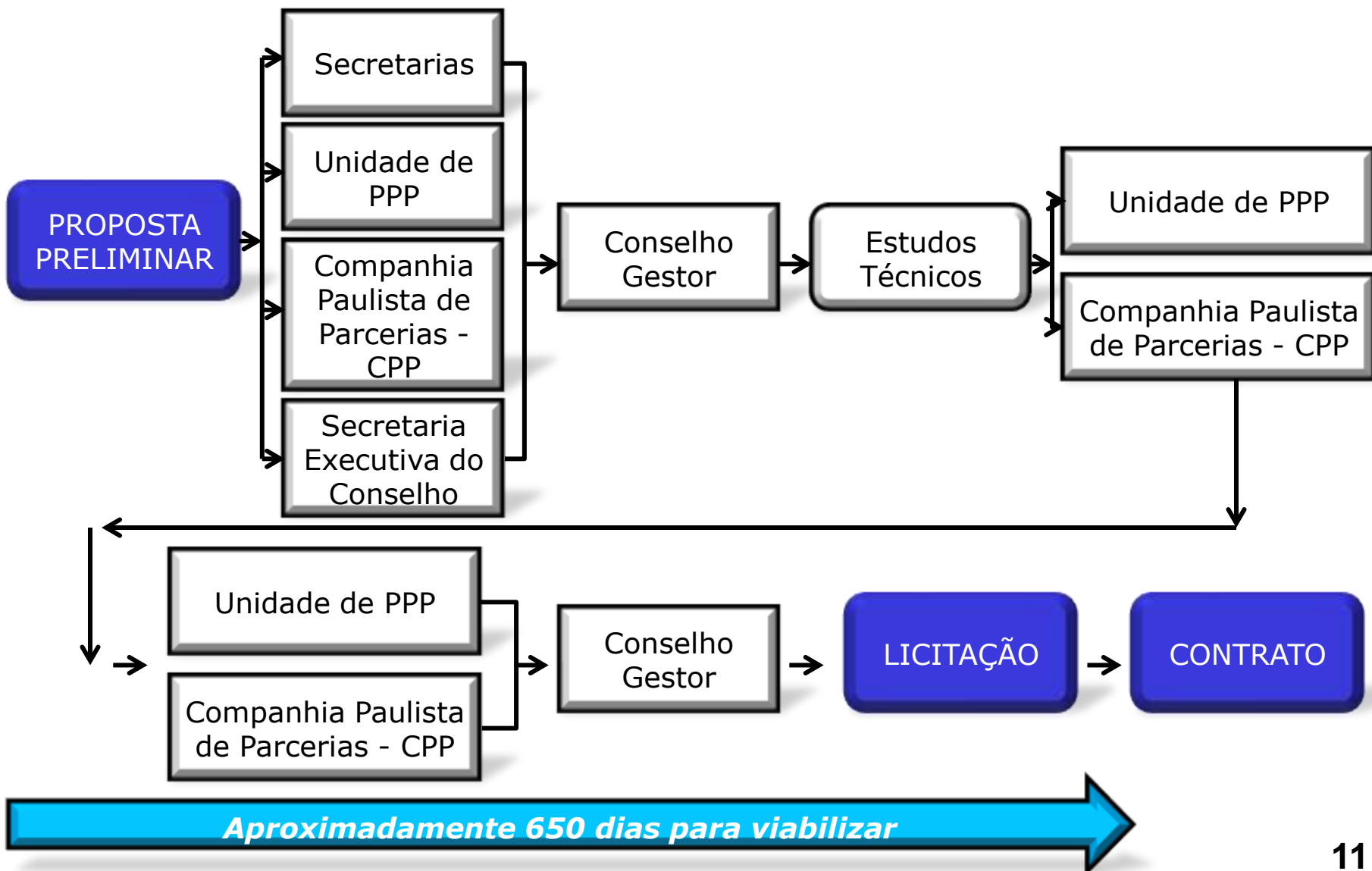
COMO CONTRATAR PPPS E CONCESSÕES

Fluxo de Tramitação dos Projetos no Âmbito do PED



COMO CONTRATAR PPPS E CONCESSÕES

Tramitação de Projetos de Parcerias Público-Privadas, aprovada pela Lei Estadual Paulista nº 11.688/04



COMO CONTRATAR PPPS E CONCESSÕES

Critérios

**MAIOR ÔNUS DA
OUTORGA
(CONCESSÃO
COMUM)**

**MELHOR COMBINAÇÃO:
A) MENOR TARIFA E MELHOR TÉCNICA, OU
B) MENOR CONTRAPRESTAÇÃO E MELHOR TÉCNICA
(PPP)
C) MAIOR ÔNUS DA OUTORGA E MELHOR TÉCNICA
(CONCESSÃO COMUM)**

**MENOR
CONTRAPRESTAÇÃ
O (PPP)**

**PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE FASE SANEADORA DE
FALHAS**

**PODERÁ OCORRER INVERSÃO DA ORDEM DAS FASES DE
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO**

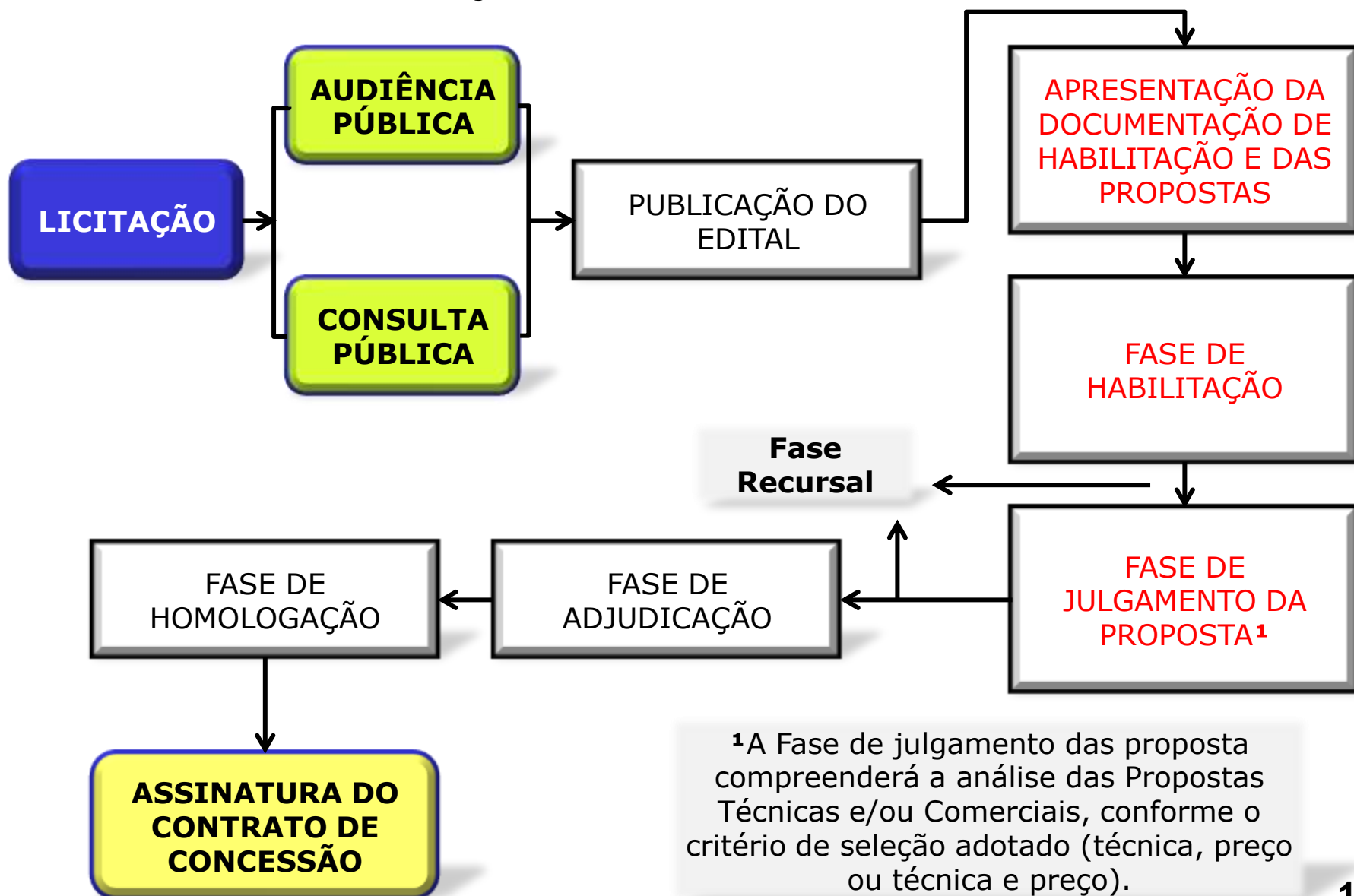
MENOR TARIFA

MELHOR TÉCNICA SE REFERE AO SERVIÇO E NÃO A OBRA

**PPP: PODERÁ HAVER LEILÃO EM VIVA-VOZ, SEM LIMITE
DE REPIQUES**

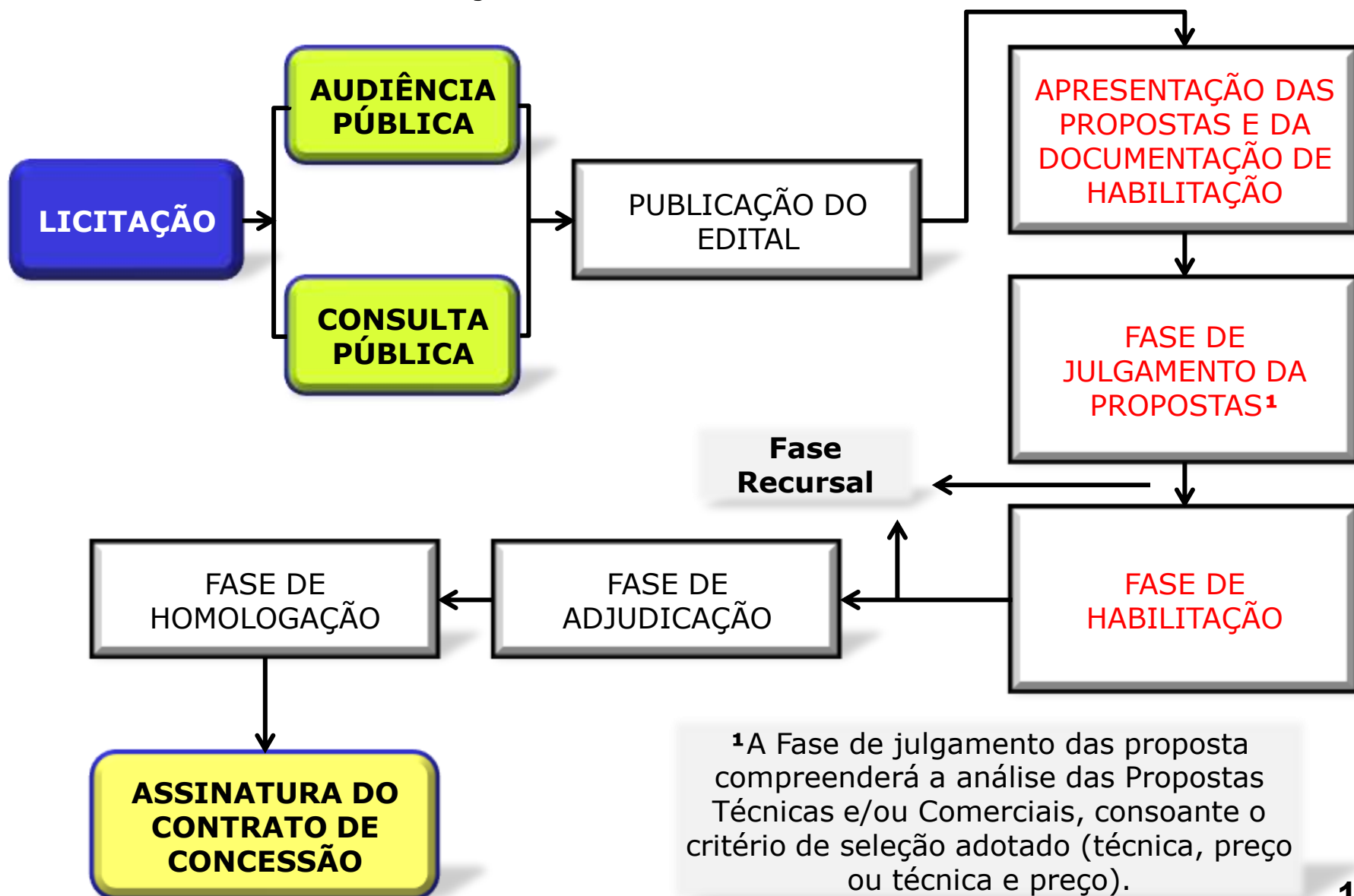
COMO CONTRATAR PPPS E CONCESSÕES

A Licitação - **sem inversão de fases**



COMO CONTRATAR PPPS E CONCESSÕES

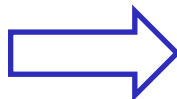
A Licitação - **com inversão de fases**



¹A Fase de julgamento das proposta compreenderá a análise das Propostas Técnicas e/ou Comerciais, consoante o critério de seleção adotado (técnica, preço ou técnica e preço).

BENEFÍCIOS

Maior qualidade dos serviços prestados aos usuários;



Frota Renovada → limitação da idade máxima dos veículos

Redução da idade média



Redução da Emissão de Poluentes

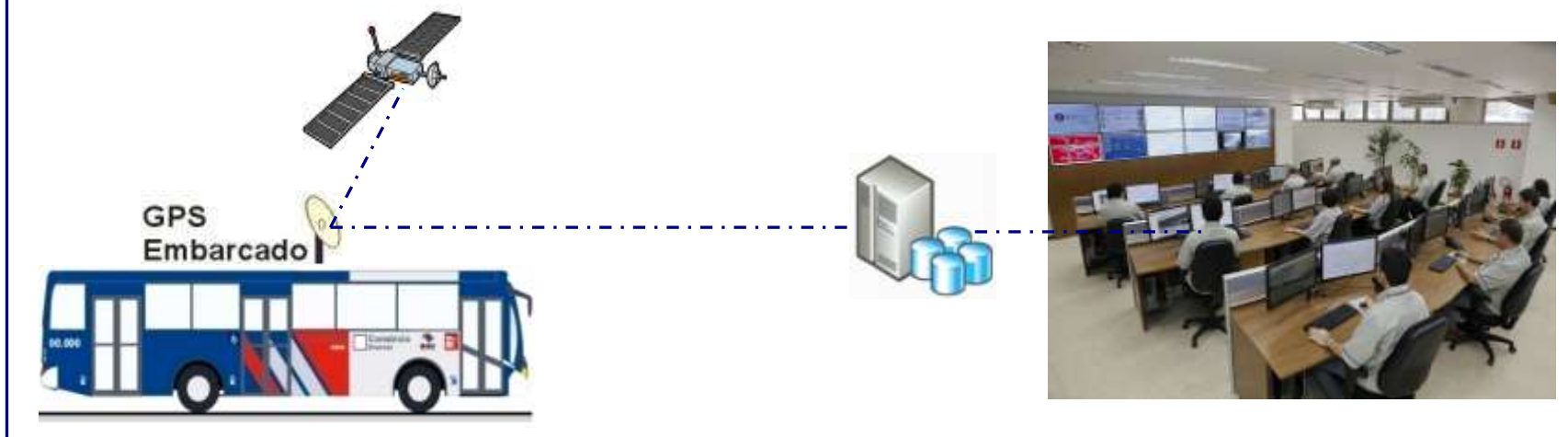


Acessibilidade

BENEFÍCIOS

Maior controle e acompanhamento
Nova ferramenta de controle e gerenciamento

Controle de Oferta – Monitoramento GPS



CGS: Adesão ao Centro de Gestão e Supervisão da EMTU/SP

BENEFÍCIOS

Estabelecimento em contrato de Indicadores de Qualidade e de Serviço



Qualidade da Frota



Qualidade da Operação



Satisfação do Usuário




Econômico



Qualidade do Serviço

BENEFÍCIOS

- Introdução de novas ferramentas de gestão, maior controle, transparência e uso de tecnologia
- Exigências contratuais de padrão de serviço
- Segurança Contratual entre Privado e Poder Concedente 
- Transporte Público mais eficiente → necessidades dos usuários





DIVISÕES TÉCNICAS

OBRIGADO!

Eng. Silvio José Rosa
silvior@emt.sp.gov.br

